



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Ata da reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, realizada em 12 (doze) de março de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza (ausente); Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; e, Membro: Vereador João Raimundo Martins (ausente). Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora (ausente); e, Membro: Vereador Jadson Oliveira Martins. Comissão de Obras e Serviços Públicos, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora (ausente); Relator: Vereador Jadson Oliveira Martins e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos (ausente); Relator: Vereador Marcos Antonio Alves Lima; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora (ausente); e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. Comissão de Direitos do Consumidor, Presidente: Vereador Jadson Oliveira Martins; Relator: Vereador Dirlan Gonçalves Souza (ausente); e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos (ausente). Comissão da Mulher e da Família, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos (ausente); Relator: Vereador João Raimundo Martins (ausente); e, Membro: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos. Aos 12 (doze) dias do mes de março (03) do ano de 2013 (dois mil e treze), às 09h40min (nove horas e quarenta minutos), reuniu-se nas dependências da sala das Comissões da Câmara Municipal, os membros das Comissões supra mencionado, com finalidade de deliberação da seguinte pauta: 01) Mensagem Nº 001/2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto encaminhamento do veto ao Projeto de Lei Nº 009, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a concessão de bens imóveis e móveis a ASPROLEIP. 02) Mensagem Nº 004/2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto encaminhamento do Projeto de Lei Nº 002/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para aquisição de ônibus escolar, aguardando Parecer Jurídico. 03) Mensagem Nº 006/2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Assunto encaminhamento do Projeto de Lei Nº 004/2013, que dispõe sobre a extinção do cargo Comissionado de Assessor Especial e a criação de cargos Assessor de Relações Públicas I e II. Constatado a falta quórum na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para deliberação das matérias, foi encerrada a discussão das matérias. Em seguida foi registrado a presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor Adimilson Nogueira, que foi convidado para prestar esclarecimentos sobre as matérias referentes ao: Veto ao Projeto de Lei Nº 009, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a concessão de bens imóveis e móveis a ASPROLEIP; Projeto de Lei Nº 002/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



financiamento para aquisição de ônibus escolar; e, Projeto de Lei Nº 004/2013, que dispõe sobre a extinção do cargo Comissionado de Assessor Especial e a criação de cargos Assessor de Relações Públicas I e II. Os Vereadores ao pedirem esclarecimentos do Prefeito quanto ao Veto ao Projeto de Lei Nº 009, de 22 de outubro de 2012, que dispõe sobre a concessão de bens imóveis e móveis a ASPROLEIP, onde o mesmo esclareceu que o veto se deu em razão de os bens moveis e imóveis inseridos no Projeto de Lei vetado, não são bens de domínio e pertencentes ao tombamento patrimonial da Prefeitura Municipal, logo não sendo patrimônio do Município, não poderiam os Gestores e Legisladores anteriores ter apreciados e votados aprovando a concessão de bens que não pertencem ao patrimônio municipal. Quanto ao Projeto de Lei Nº 002/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento para aquisição de ônibus escolar ficou esclarecido que o objetivo da administração é adquirir os veículos para melhorar a qualidade do transporte escolar e a forma mais apropriada para poder ter a possibilidade da aquisição desses veículos é a contratação de operação de créditos junto a AFEAM, pois o município de Apuí, já tentou acessar por inúmeras vezes o programa caminho da escola do governo federal e por haver inúmeras exigências documentais que não são possíveis atender por razões adversas. E quanto ao Projeto de Lei Nº 004/2013, que dispõe sobre a extinção do cargo Comissionado de Assessor Especial e a criação de cargos Assessor de Relações Públicas I e II, foram esclarecidos pelo Prefeito Municipal Senhor Adimilson Nogueira, informando aos vereadores, que as mudanças que estão sendo propostas no Projeto têm por objetivo atingir o maior número de Assessores necessários para atender os serviços da municipalidade, dentre eles a locação do chefe do Controle Interno, chefe do Sistema do SISCOV e acompanhamento dos projetos. Disse ainda que a extinção do cargo de Assessor Especial tende a reduzir a despesa de pessoal e ampliação do numero de vagas para atender a demanda do serviço público. E para constar, eu, Itajair Huberti Jung, na qualidade de Secretário “há doc”, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12 (doze) de março do ano de 2013 (dois mil e treze).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Presidente: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Relator: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Membro: Vereador **João Raimundo Martins**

Comissão de Finanças e Orçamentos

Presidente: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Jadson Oliveira Martins**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Relator: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **Marcos Antonio Alves Lima**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente

Presidente: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Relator: Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Membro: Vereador **Revelino Martinelli**

Comissão de Direitos do Consumidor

Presidente: Vereador **Jadson Oliveira Martins**

Relator: Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Membro: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Comissão da Mulher e da Família

Presidente: Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Relator: Vereador **João Raimundo Martins**

Membro: Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
